

**LEI Nº 018/2012.**

**SÚMULA:** "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ AO ILMO. SENHOR MÉDICO JÚLIO CÉSAR FERRAZ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI

**Art. 1º** - Fica outorgado o título de cidadão honorário de Santana do Itararé – PR ao Ilustríssimo Senhor Médico Júlio César Ferraz, pelos relevantes trabalhos dedicado a este Município quando exerceu o cargo de Diretor Clínico no Hospital Municipal.

**Art. 2º** - O diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior ser-lhe-ão entregues em sessão solene em data previamente fixada pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,  
EM 17 DE MAIO DE 2012.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal